

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

CAPITÂNIA INVEST S/A

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2021)

**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Arturo Borges da Fonseca Tutzer Profili
Cargo do Responsável: Diretor e responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Rafael Piccinini da Silva
Cargo do Responsável: Diretor e responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos

Os diretores acima qualificados declaram que:

- a) reviram o formulário de referência;
- b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

DocuSigned by:
Arturo Profili
812ED0AA67C74CA...

Arturo Borges da Fonseca Tutzer Profili

DocuSigned by:
Rafael Piccinini
DF6F9D3C21214CD...

Rafael Piccinini da Silva

2. Histórico da empresa¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Capitânia foi fundada em 2003 por profissionais egressos de instituições bancárias brasileiras, com foco na gestão de fundos multimercado de arbitragem. Em 2009, lançou seu primeiro fundo voltado exclusivamente à estratégia de investimento em crédito privado. Desde então surgiram novos fundos, tornando a Capitânia referência na gestão de fundos de investimento dedicados a crédito privado e imobiliário.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Reestruturação societária do grupo Capitânia finalizada com a constituição da Capitânia Partners, sócia majoritária da Capitânia Holding e o ingresso na sociedade, em junho de 2021, da XP Managers Fundo de Investimento em Participações. Transferência das ações ordinárias e preferencialistas das Capitânia S/A para a Capitânia Holding e alteração do Nome Fantasia de Capitânia S/A para Capitânia Invest S/A (2021).
b. escopo das atividades	Não houve mudança relevante no escopo das atividades nos últimos 5 anos. A Capitânia Invest S/A exerce atividade de administração de carteiras de valores mobiliários. Tem como objetivo atuar na prestação de serviços de administração de carteiras de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou outros ativos, na categoria gestor de recursos, nos termos da instrução CVM 21, buscando sempre proporcionar rentabilidade de longo prazo aos cotistas.
c. recursos humanos e computacionais	A Capitânia Invest S/A conta com equipe de sócios e profissionais altamente capacitados. Os recursos humanos formados por profissionais de alta performance foram mantidos visando preservar a elevada qualidade em nossos serviços, contando com 30 pessoas, entre sócios e empregados.

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	<p>O parque computacional foi atualizado, tanto na parte de servidores como nas estações de trabalho, focando na governança dos sistemas e na segurança da informação.</p> <p>Todos os serviços tecnológicos são mantidos tanto em servidores físicos quanto em máquinas virtuais. Os bancos de dados corporativos estão disponibilizados em failover cluster, com réplicas redundantes internamente e para um site de contingência. O serviço de internet é fornecido através de três links corporativos, com garantia de banda pelo provedor de serviço, configurados a trabalhar de forma simultânea e em caso de queda de um dos fornecedores, permitindo assim continuidade no serviço.</p>
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	<p>A área de Risco e Compliance atua para desenvolver e supervisionar as atividades da empresa, adotando processos internos para garantir a implementação de adequações legais, de segurança da informação e conduta ética dos seus sócios, administradores, estagiários e colaboradores.</p> <p>A Capitânia Invest S/A, observa a ICVM 21 e as demais normas pertinentes à sua atividade. A função de Compliance está atribuída a um diretor estatutário.</p>
3. Recursos humanos²	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	2
b. número de empregados	30
c. número de terceirizados	Não há
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como	Arturo Borges da Fonseca Tutzer Profili, Sócio-Diretor e responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

prepostos ou empregados da empresa	
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	Grant Thornton Auditoria e Consultoria LTDA
b. data de contratação dos serviços	24/11/2021
c. descrição dos serviços contratados	Auditoria das demonstrações contábeis anuais
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Sim, a receita atual é suficiente para cobrir os custos e os investimentos com a atividade de Gestão de Recursos.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Não
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução	Não aplicável

6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	A Capitânia Invest S.A. presta serviços de administração de carteiras de valores mobiliários.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	34 fundos de investimento ICVM 555, 4 fundos imobiliários e 03 carteiras administradas.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Títulos e valores mobiliários de renda fixa crédito privado, títulos públicos, derivativos, quotas de fundos de investimento, quotas de fundos imobiliários, quotas de FIDCs, títulos e valores mobiliários de renda variável, títulos e valores mobiliários no exterior.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não aplicável, uma vez que a Capitânia Invest S.A. não exerce atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	A Capitânia Invest S/A não desempenha outras atividades, além da gestão de recursos de terceiros.

<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>A Capitânia Invest S/A atua exclusivamente na gestão de fundos de investimento. Não há conflito de interesses em suas atividades.</p> <p>É exigido aos prepostos exclusividade, cabendo a todos os colaboradores e sócios dedicação integral e exclusiva ao negócio de gestão de recursos, evitando assim conflitos de interesses.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>A Capitânia Invest S/A, a Capitânia Capital S/A, a Capitânia Prev S/A e a Capitânia Advisors S/A. são empresas sob controle comum. O sócio controlador é a Capitânia Holding que detêm 100% do capital dessas empresas.</p> <p>São empresas independentes que atuam em áreas distintas quanto a especialização da sua atividade. A especialização está relacionada a estratégias e segmentos específicos. Quaisquer potenciais conflitos de interesse são mitigados pela segregação de atividades.</p> <p>Outras atividades e investimentos eventualmente realizados por sociedades controladas, coligadas e sob controle comum não geram conflito com a atividade de gestão de recursos de fundos de investimento.</p>
<p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos³ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>	<p>i. De fundos destinados a investidores não qualificados: 187.178</p> <p>ii. De fundos destinados a investidores qualificados: 2.287</p> <p>iii. Total: 189.465,00</p>
<p>b. número de investidores, dividido por:</p>	
<p>i. pessoas naturais</p>	<p>153362</p>
<p>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</p>	<p>10</p>

³ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	23
vi. regimes próprios de previdência social	4
vii. seguradoras	1
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	113
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	35.952 (conta e ordem)
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	R\$ 10.732.819.909,24 recursos sob administração R\$ 6.440.161.440,93 em fundos destinados a investidores não qualificados R\$ 4.292.658.467,31 em fundos destinados a investidores qualificados
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$ 1.436.979,00

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	1º: R\$ 885.334.132,25 2º: R\$ 402.126.167,55 3º: R\$ 237.593.223,96 4º: R\$ 206.407.188,41 5º: R\$ 188.711.326,52 6º: R\$ 183.884.823,64 7º: R\$ 132.642.837,28 8º: R\$ 100.577.966,15 9º: R\$ 99.595.221,61 10º: R\$ 98.342.426,59
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R\$ 3.334.791.911,48
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 850.481.753,55
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 2.838.134.805,87
vi. regimes próprios de previdência social	R\$ 3.670.861,56
vii. seguradoras	30.609.137,44
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	R\$ 879.808.577,94

xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	R\$ 2.795.322,860,40 (conta e ordem)
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. Ações	R\$ 0,00
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 5.023.078.834,53
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 87.829.796,26
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 2.510.052.617,77
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 610.402.779,58
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 394.447.847,40
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 14.676.351,84
j. derivativos (valor de mercado)	R\$ - 3.079.126,33
k. outros valores mobiliários	0

l. títulos públicos	R\$ 2.096.355.255,24
m. outros ativos	R\$ -944.447,05
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	Controlador direto: Capitânia Holding S/A, CNPJ: 41.417.409/0001-95 Sócios indiretos: Capitânia Partners S/A, CNPJ: 42.195.261/0001-54 XP Managers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, CNPJ: 32.528.586/0001-58.
b. controladas e coligadas	Não há
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não há
d. participações de sociedades do grupo na empresa	A Capitânia Invest S/A. é 100% detida pela Capitânia Holding S.A.
e. sociedades sob controle comum	Capitânia Advisors S/A Capitânia Capital S/A Capitânia Prev S/A
8. Estrutura operacional e administrativa⁴	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	A Administração é exercida por uma Diretoria de 4 membros estatutários eleitos pela Assembleia Geral com mandatos de três anos. Os comitês consultivos da Diretoria são: (i) o Comitê de Compliance; (ii) Comitê de Crédito. (iii) Comitê Imobiliário. Integram a Diretoria, com responsabilidades administrativas perante os órgãos regulatórios: (i) o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, (ii) o Diretor responsável pela implementação e

⁴ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	<p>cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, acumulando o cargo de Diretor responsável pelo gerenciamento de risco; e (iii) o Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários, cada qual responsável pelo corpo técnico da sua função.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>(i) Comitê de Risco e Compliance: tem a função, prevista no Estatuto Social desde 2006, de zelar pelo uso adequado e seguro da informação, prevenir conflitos de interesses e apontar e prevenir riscos. Os membros são nominados em reunião de diretoria. Os membros em 31 de dezembro de 2021 eram César Lauro da Costa, Christopher Smith, Margareth Brisolla, Rafael Piccinini e Flávia Krauspenhar. As reuniões são registradas em atas colocadas à disposição da Diretoria.</p> <p>(ii) Comitê de Crédito: tem a finalidade de assessorar a Diretoria quanto a decisões de investimento, incluindo o investimento em ativos de crédito privado. Se reúne sempre que convocado por qualquer um dos membros. Os membros em 31 de dezembro de 2021 eram Ricardo Quintero, César Lauro da Costa, Arturo Profili, Caio de Souza Conca e Flávia Krauspenhar. As reuniões são registradas em atas colocadas à disposição da Diretoria.</p> <p>(iii) Comitê Imobiliário: tem a finalidade de assessorar a Diretoria quanto a decisões de investimento em ativos imobiliários. Se reúne sempre que convocado por qualquer um dos membros. Os membros em 31 de dezembro de 2021 eram Ricardo Quintero, César Lauro da Costa, Arturo Profili, Carlos Emanuel Simonetti e Caio de Souza Conca. As reuniões são registradas em atas colocadas à disposição da Diretoria.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas</p>	<p>(i) Carlos Simonetti é sócio e Diretor-Presidente membro votante do comitê imobiliário.</p>

atribuições e poderes individuais	<p>(ii) Margareth de Negraes Brisolla é Diretora Vice-Presidente sem função regulatória específica.</p> <p>(iii) Arturo Profili é Diretor responsável pela administração de carteiras de títulos e valores mobiliários.</p> <p>(iv) Rafael Piccinini é Diretor responsável pelo gerenciamento de riscos e Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos.</p>
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>	
<p>8.3.1. Arturo Borges da Fonseca Tutzer Profili</p>	
a. nome	Arturo Borges da Fonseca Tutzer Profili
b. idade	45
c. profissão	Administrador
d. CPF ou número do passaporte	CPF 256.383.858-43
e. cargo ocupado	Diretor
f. data da posse	21/09/2021
g. prazo do mandato	2 anos
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.
<p>8.3.2. César Lauro da Costa</p>	
a. nome	César Lauro da Costa
b. idade	53

c. profissão	Engenheiro
d. CPF ou número do passaporte	CPF 959.412.077-00
e. cargo ocupado	Sócio Fundador – sem função regulatória específica
f. data da posse	n/a
g. prazo do mandato	2 anos
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Membro votante do comitê de investimento
8.3.3. Ricardo Quintero	
a. nome	Ricardo Quintero
b. idade	56
c. profissão	Engenheiro
d. CPF ou número do passaporte	CPF 117.741.878-92
e. cargo ocupado	Sócio Fundador – sem função regulatória específica
f. data da posse	n/a
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Membro votante do comitê de investimento
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
8.4.1. Arturo Borges da Fonseca Tutzer Profili	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Administração de Empresas, FGV 1988.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Profissional Certificado, CGA.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Capitânia Invest S/A.
• cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Administração de carteiras de valores mobiliários.
• datas de entrada e saída do cargo	01/01/2005 até o presente.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	
8.5.1. Rafael Piccinini da Silva	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Administração pela Universidade Federal de Santa Catarina, 2007. MBA em Finanças – IBMEC, 2013 Mestrado em Economia – IBMEC, 2019
ii. aprovação em exame de certificação profissional	n/a
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Experiência de 07 anos nas áreas de Risco, Liquidez e Pricing no BNY Mellon (2011-2018). Atuou também como analista de risco e backoffice na Leste Investimentos (2018) e como analista de risco no Banco Paulista (2019). Iniciou na Capitânia como analista de Risco, sendo nomeado diretor de Risco e Compliance em 2020. Ocupa também o cargo de Diretor de Risco e Compliance da Capitânia Capital S/A, Capitânia Advisors S/A e Capitânia Prev S/A.

<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	Diretor de Risco e Compliance
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Administração de carteiras de valores mobiliários
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	01/03/2019 até o presente.
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	O diretor responsável pela gestão de risco é o mesmo Diretor indicado no item anterior.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	Não se aplica.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	12
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Pesquisa, análise de títulos e valores mobiliários, decisões de investimento e desinvestimento, compra e venda, e exercício de direito de voto em assembleia.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Usam-se os sistemas de informação Bloomberg, sistemas de informação de preços de corretoras e planilhas proprietárias. As rotinas e procedimentos consistem na pesquisa e seleção de investimentos, emissão de ordens de compra e venda, reconciliação das ordens executadas, rateio e divisão de ordens, comunicação com o administrador para transmissão das ordens para o processamento de liquidação e contabilização, e batimento da quota.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	

a. quantidade de profissionais	5
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Gerenciamento dos controles internos e monitoramento de conformidade.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	O sistema de risco e compliance é proprietário. As rotinas e procedimentos consistem em monitorar a conformidade com leis, normas e regulamentos, realizar o reporte das violações de conformidade ao Comitê de Compliance da Diretoria.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Através da atribuição a Diretor estatutário e Comitê de Compliance previsto no Estatuto Social.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	5
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Identificação, avaliação, mensuração, controle, monitoramento e reporte de riscos.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	O sistema de risco e compliance é proprietário. As rotinas e procedimentos consistem em mensurar e monitorar riscos e realizar o reporte dos desenquadramentos de risco à Diretoria de Administração de Carteira. Existe também procedimento de checagem de contrapartes auxiliado por sistema de consulta a “listas negras”.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Através da atribuição a Diretor estatutário e segregação de atividades.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de	Não se aplica. A Capitânia é registrada exclusivamente na categoria “Gestor de Recursos”.

ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	Não se aplica. A Capitânia não exerce Distribuição de cotas de fundos.
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A Administração de Carteiras é remunerada com taxas de administração e taxas de performance. A Consultoria de Valores Mobiliários é remunerada com taxas por serviço prestado.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	91,86%
b. taxas de performance	8,14%
c. taxas de ingresso	Não há outras taxas de Administração de Carteira.
d. taxas de saída	
e. outras taxas	
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	Não se aplica. A Capitânia Invest S/A é registrada exclusivamente na categoria “Gestor de Recursos”.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	Os custos de transação são minimizados em decorrência da filosofia de investimento de médio e longo prazo, evitando a negociação de curto prazo e alta frequência.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais	O Código de Ética prevê as situações em que presentes, hospitalidade e outras gratuidades podem ser aceitos e o seu limite.

	como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	
10.4.	Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	A Política de Segurança da Informação prevê procedimentos de ativação dos planos de contingência conforme o grau de comprometimento do escritório principal. Os recursos de contingência incluem servidor de contingência colocado em local afastado do escritório principal e plano de ativação, além de diversos níveis de <i>backup</i> .
10.5.	Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	A gestão de risco de liquidez é feita conforme o Manual de Gestão de Risco de Liquidez e adere à Metodologia de Liquidez para Fundos de Crédito Privado da ANBIMA. Essa metodologia geralmente considera a liquidez contratual de cada título ajustada por um fator de negociabilidade no mercado secundário. A estimativa de necessidade de liquidez do passivo é formada pelas despesas e resgates agendados e por resgates estatisticamente prováveis. O controle de liquidez é realizado diariamente com informe de desenquadramentos e alertas prévios à Diretoria de Administração de Carteira.
10.6.	Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não se aplica. A Capitânia não exerce Distribuição de cotas de fundos.
10.7.	Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	www.capitaniainvestimentos.com.br
11. Contingências⁵		
11.1.	Descrever os processos judiciais, administrativos ou	Não há

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>Não há</p>
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>	<p>Não há</p>
<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>	<p>Não há</p>
<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>Não há</p>

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração

Eu, Arturo Borges da Fonseca Tutzer Profili, Diretor responsável pela administração de carteiras de títulos e valores mobiliários e Sócio-Diretor da Capitânia S.A., abaixo assinado, declaro:

- a) que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.
- b) que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c) que não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d) que não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e) que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- f) que não tenho contra mim títulos levados a protesto
- g) que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
- h) que, nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência

DocuSigned by:
Arturo Profili
812ED0AA67C74CA...

Arturo Borges da Fonseca Tutzer Profili

Diretor